



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça da Bandeira, nº
S/N - Centro

Telefone



77 3484-2148

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:30 às 13:30hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº109 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE DIRETOR NO ÓRGÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAS PÚBLICAS - BIANCA ALVES DA SILVA
- DECRETO Nº110 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE AUXILIAR NO ÓRGÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAS PÚBLICAS - JOSÉ ROBETO CONCEIÇÃO DOS ANJOS
- DECRETO Nº111 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CHEFE DE TRANSPORTES NO ÓRGÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAS PÚBLICAS - DANGELUS CRYSTY POSSIDONEO DE SOUZA ECA
- DECRETO Nº112 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE DIRETOR NO ÓRGÃO DA COORDENAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL DE EXPOSIÇÕES MANOEL CARDOSO PEREIRA, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - AFONSO DE LIGÓRIO BRANDÃO LEÃO
- DECRETO Nº113 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ENCARREGADO NO ÓRGÃO DA DIVISÃO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - ETENILTON DOS SANTOS SILVA
- DECRETO Nº114 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE DIRETOR GESTOR NO ÓRGÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HÍDRICOS, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - VALMIR XAVIER DE OLIVEIRA
- DECRETO Nº115 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SUPERVISOR NO ÓRGÃO DA SUPERVISÃO DE EXPEDIENTE OFICIAL E GESTÃO ESTRATÉGICA, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PROJETOS - NAIARA CARMO DE LIMA

PORTARIAS

- PORTARIA Nº17 - CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR DE SERVIDOR





DECRETO N.º 109, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de Diretor no Órgão da Secretaria de Obras, na Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, no uso das atribuições conferidas pelo inciso V do artigo 84 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o artigo 46 da Lei Municipal n.º 1084/2021, que *“Reestrutura e Organiza a Prefeitura Municipal do Município de Santana, no que tange a Estrutura Administrativa e dá outras providências”*.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) senhor(a) **Bianca Alves da Silva** para exercer o cargo de **Diretor(a)**, símbolo CC11, vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas, a quem ficam conferidas todas as atribuições legais, nos termos da Legislação pertinente em vigor.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana - BA, 14 de fevereiro de 2025.

JOSÉ RAUL ALKMIM LEÃO

Prefeito Municipal





DECRETO Nº 110, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de Auxiliar no Órgão da Secretaria de Obras, na Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, no uso das atribuições conferidas pelo inciso V do artigo 84 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o artigo 46 da Lei Municipal nº 1084/2021, que *“Reestrutura e Organiza a Prefeitura Municipal do Município de Santana, no que tange a Estrutura Administrativa e dá outras providências”*.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) senhor(a) **José Robeto Conceição dos Anjos** para exercer o cargo de **Auxiliar**, símbolo CC12, vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas, a quem ficam conferidas todas as atribuições legais, nos termos da Legislação pertinente em vigor.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana - BA, 14 de fevereiro de 2025.

JOSÉ RAUL ALKMIM LEÃO

Prefeito Municipal





DECRETO N.º 111, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de Chefe de Transportes no Órgão da Secretaria de Obras, na Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, no uso das atribuições conferidas pelo inciso V do artigo 84 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o artigo 46 da Lei Municipal n.º 1084/2021, que *“Reestrutura e Organiza a Prefeitura Municipal do Município de Santana, no que tange a Estrutura Administrativa e dá outras providências”*.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) senhor(a) **Dangelus Crysty Possidoneo de Souza Eca** para exercer o cargo de **Chefe de Transportes**, símbolo CC4, vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas, a quem ficam conferidas todas as atribuições legais, nos termos da Legislação pertinente em vigor.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana - BA, 14 de fevereiro de 2025.

JOSÉ RAUL ALKMIM LEÃO

Prefeito Municipal





DECRETO N.º 112, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de Diretor no Órgão da Coordenação do Parque Municipal de Exposições Manoel Cardoso Pereira, na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, no uso das atribuições conferidas pelo inciso V do artigo 84 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o artigo 46 da Lei Municipal n.º 1084/2021, que *“Reestrutura e Organiza a Prefeitura Municipal do Município de Santana, no que tange a Estrutura Administrativa e dá outras providências”*.

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeado(a) o(a) senhor(a) **Afonso de Ligório Brandão Leão** para exercer o cargo de **Diretor**, símbolo CC11, no Órgão da Coordenação do Parque Municipal de Exposições Manoel Cardoso Pereira vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, a quem ficam conferidas todas as atribuições legais, nos termos da Legislação pertinente em vigor.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana - BA, 14 de fevereiro de 2025.

JOSÉ RAUL ALKMIM LEÃO

Prefeito Municipal





DECRETO N.º 113, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de Encarregado no Órgão da Divisão de Inspeção Municipal - SIM, na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, no uso das atribuições conferidas pelo inciso V do artigo 84 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o artigo 46 da Lei Municipal n.º 1084/2021, que *“Reestrutura e Organiza a Prefeitura Municipal do Município de Santana, no que tange a Estrutura Administrativa e dá outras providências”*.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) senhor(a) **Etenilton dos Santos Silva** para exercer o cargo de **Encarregado**, símbolo CC8, no Órgão da Divisão de Inspeção Municipal - SIM vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, a quem ficam conferidas todas as atribuições legais, nos termos da Legislação pertinente em vigor.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana - BA, 14 de fevereiro de 2025.

JOSÉ RAUL ALKMIM LEÃO

Prefeito Municipal





DECRETO N.º 114, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de Diretor Gestor no Órgão da Divisão de Recursos Hídricos, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, no uso das atribuições conferidas pelo inciso V do artigo 84 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o artigo 46 da Lei Municipal n.º 1084/2021, que *“Reestrutura e Organiza a Prefeitura Municipal do Município de Santana, no que tange a Estrutura Administrativa e dá outras providências”*.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) senhor(a) **Valmir Xavier de Oliveira** para exercer o cargo de **Diretor Gestor**, símbolo CC9, no Órgão da Divisão de Recursos Hídricos vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a quem ficam conferidas todas as atribuições legais, nos termos da Legislação pertinente em vigor.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana - BA, 14 de fevereiro de 2025.

JOSÉ RAUL ALKMIM LEÃO

Prefeito Municipal





DECRETO N.º 115, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de Supervisor no Órgão da Supervisão de Expediente Oficial e Gestão Estratégica, na Secretaria Municipal de Governo e Projetos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, no uso das atribuições conferidas pelo inciso V do artigo 84 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o artigo 46 da Lei Municipal n.º 1084/2021, que *“Reestrutura e Organiza a Prefeitura Municipal do Município de Santana, no que tange a Estrutura Administrativa e dá outras providências”*.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) senhor(a) **Naiara Carmo de Lima** para exercer o cargo de **Supervisor(a)**, símbolo CC4, no Órgão da Supervisão de Expediente Oficial e Gestão Estratégica vinculado à Secretaria Municipal de Governo e Projetos, a quem ficam conferidas todas as atribuições legais, nos termos da Legislação pertinente em vigor.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana - BA, 14 de fevereiro de 2025.

JOSÉ RAUL ALKMIM LEÃO

Prefeito Municipal



**PORTARIA Nº 017 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.****CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR DE SERVIDOR.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, observando o disposto na Lei Orgânica do Municipal e na Lei nº 785/2003, art. 91.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede licença sem remuneração para tratar de interesse particular à servidora **NAIANA RAMOS DOURADO**, matrícula nº8101, na função de Enfermeira, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme prevista no art. 91, da Lei 785/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Civil do Município.

Art. 2º - Observando o disposto no parágrafo 1º do art. 91 do referido Estatuto, a licença poderá ser interrompida a qualquer tempo a pedido do servidor ou no interesse da administração municipal, iniciando em 22 de fevereiro de 2025 a 21 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Santana-BA, 14 de fevereiro de 2025.

JOSÉ RAUL ALKMIM LEÃO

Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/C7E4-5954-9397-9509-01DE> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C7E4-5954-9397-9509-01DE



Hash do Documento

f54e4a1d25a33e6c6eea9707efa1a330b0057093fc07affacd6bd7ef3a69b797

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/02/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 14/02/2025 19:08 UTC-03:00